

Chefia do Poder Executivo-PGOV, para participarem da 1ª reunião ordinária do FONACON 2025, nos dias 09.02 a 11.02.25.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: São Paulo/SP

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1163994

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 052/2025 - SEAC, de 04 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2142661.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 029/2022-SEAC, formalizado com a empresa NORTE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.570.254/0001-90, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens (...), fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres e fluviais, (...), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania-SEAC".

Fiscal: EDUARDO FERNANDES SIMOES, matrícula 5984217-2, ocupante do cargo de Assessor

Suplente: MURILO BRITO MORAES, matrícula 5985396-1, ocupante do cargo de Gerente.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 054/2023-DIPAZ/SEAC, de 27 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.341, de 28 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164213

PORTARIA Nº 053/2025 - SEAC, de 04 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2147566.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 039/2022-SEAC, formalizado com a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.538.011/0001-31, cujo objetivo é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agente de portaria, para atender as necessidades das usinas da paz nos municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas ...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIREN LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 180/2023-NAC/SEAC, de 30 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.458, de 03 de julho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164126

PORTARIA Nº 054/2025 - SEAC, de 04 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2148259.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 044/2022-SEAC, formalizado com a BELEM RIO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.433.496/0001-90, cujo objeto é a "prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, na prestação de segurança desarmada, para atender 02 (duas) unidades das Usinas da Paz - USIPAZ Canaã dos Carajás e Parauapebas".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIREN LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 308/2023-NAC/SEAC, de 03 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.566, de 05 de outubro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164131

PORTARIA Nº 055/2025 - SEAC, de 04 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2148058.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 43/2022-SEAC, formalizado com a empresa J P PEREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.481.526/0001-00, cujo objeto é a "locação do imóvel, situado na Rodovia Augusto Montenegro, km 12, nº 1288, Bairro Parque Verde, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Cep: 66.645-001, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Diretoria Extraordinária do TerPaz itinerante, com espaço adequado para estacionar as 06 (seis) carretas e os 04 (quatro) cavalos mecânicos".

Fiscal: BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL, matrícula 5946691-2, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: JOSÉ HAILTON SOUZA DA COSTA, matrícula 5826829-4, ocupante do cargo de Assessor Técnico I.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 076/2023-NAC/SEAC, de 11 de abril de 2023, publicada no DOE nº 35.359, de 12 de abril de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164136

PORTARIA Nº 028/2025 - SEAC, de 04 de fevereiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2150562.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2023-SEAC, formalizado com a empresa VR3 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.507.345/0001-15, cujo objetivo é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Paisagismo e Decoração para Eventos, por demandas...".

Fiscal: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula 5899706-1, ocupante do cargo de Coordenador.

Suplente: THAMIREN LOIDES DA COSTA PIRES, matrícula 55209153-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 155/2023-NAC/SEAC, de 13 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.433, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164142

PORTARIA Nº 031/2025 - SEAC, de 31 de janeiro de 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo DECRETO GOVERNAMENTAL, de 07 de junho de 2024 e publicado no DOE nº 35.849, de 10 de junho de 2024; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2141878.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscal e Suplente do Contrato nº 019/2023-SEAC, formalizado com a empresa CCM - COMÉRCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 83.890.137/0001-96, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização e refrigeração e de infraestrutura elétrica, hidráulica e civil das instalações da Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, das Usinas da Paz da Região Metropolitana e do sudeste Paraense, das Carretas Itinerantes do TerPaz e da sede Administrativa das Carretas...".

Fiscal: FÊNIX MENDES AGUIAR, matrícula 5956259-2, ocupante do cargo de Gerente.

Suplente: Suplente: RAYANE PAMPLONA MOREIRA, matrícula 5985488-1, ocupante do cargo de Secretário.

Art. 2º - Revogar a PORTARIA Nº 166/2023-NAC/SEAC, de 15 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.437, de 16 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Republicada por haver incorreções na PORTARIA 031/2025, publicada no DOE Nº 36.122 de 03 de fevereiro de 2025.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1164329